INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
Estratégia Para Gestão – Julho/2015 A Dezembro/2018

Versão 2.2 – 15/06/2015

Orientações Gerais

Este documento tem por objetivo apresentar uma proposta preliminar para discussão da estratégia de gestão do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, para este ciclo, dos próximos três anos e meio, referente ao período de julho de 2015 a dezembro de 2018. Trata-se da continuidade do processo de evolução da gestão do ICMBio, com a incorporação de novos elementos, de curto prazo, àqueles já adotados como referência institucional no âmbito do planejamento estratégico do Instituto visando seu fortalecimento a longo prazo.

A missão e a visão do ICMBio já estão estabelecidas. Os seis pressupostos ou premissas para gestão vêm sendo discutidos e acordados desde a posse do atual presidente até o presente momento. O momento que estamos é o da discussão dos temas que irão orientar os produtos, resultados ou as entregas da nossa instituição até 2018. Com os temas e o escopo da abordagem de cada tema definidos, estabelecidas e priorizadas as entregas institucionais, esta estratégia deverá ser finalizada até antes de 15 de julho próximo.

Este documento serve, portanto, para as consultas internas, envolvendo o corpo dirigente e o conjunto de servidores, além de consultas aos colegas do Ministério de Meio Ambiente. Essas consultas também podem ser abertas aos parceiros do Instituto.

Cronograma

08 a 10 de junho. Consulta preliminar sobre os temas e indicações de entregas institucionais aos Diretores, Coordenadores Gerais, Coordenadores Regionais, Centros de Pesquisa, MMA

10 e 11 de junho. Sistematização das contribuições

12 de junho. Finalização do sistema de contribuições *online*

15 de junho. Reunião com servidores e distribuição do documento para contribuições

15 a 19 de junho. Período de consulta sobre os temas e indicações de entregas institucionais (dirigentes, servidores, MMA, parceiros)

22 a 26 de junho. Consolidação das contribuições

29 de junho a 03 de julho. Formulação de proposta de entregas institucionais

06 de julho a 08 de julho. Consulta aos dirigentes e servidores para contribuições finais

09 e 10 de julho. Sistematização das contribuições finais

13 de julho. Apresentação da versão final

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
ESTRATÉGIA PARA GESTÃO – JULHO/2015 A DEZEMBRO/2018

MISSÃO

Proteger o patrimônio natural e promover o desenvolvimento socioambiental.

VISÃO

Ser reconhecido pela sociedade brasileira como referência na conservação da biodiversidade e na gestão de unidades de conservação.

1. PREMISSAS

As premissas são os pressupostos para o posicionamento institucional neste novo ciclo de gestão. Devem permear a estrutura organizacional do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, orientar os servidores e embasar a tomada de decisão em todas as instâncias do Instituto. Espera-se que as premissas abaixo elencadas sejam aspectos centrais nesta gestão e internalizadas em médio ou longo prazo no ICMBio.

i. Biodiversidade

A conservação da biodiversidade é o grande foco de atuação do ICMBio e toda ação institucional e processo decisório devem estar fundamentados para tal. As unidades de conservação devem cumprir seu papel primordial de proteger a biodiversidade. Os centros de pesquisa e conservação e as estruturas associadas à gestão do conhecimento, devem prover a sociedade de informações aplicadas à conservação da biodiversidade.

ii. Compromissos nacionais e internacionais

As prioridades e as entregas institucionais devem ser orientadas por objetivos e metas pactuados nacional e internacionalmente, especialmente as metas do Plano Estratégico de Biodiversidade 2011-2020 (Metas de Aichi) e a Resolução CONABIO que propõe as Metas Nacionais de Biodiversidade. Outros compromissos a serem considerados são os Objetivos do Milênio e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (a serem aprovados) das Nações Unidas, o Compromisso de Sydney (resultado do último Congresso Mundial de Parques), e àqueles vinculados a Convenção de Clima.

iii. Servir à sociedade

Conservar a biodiversidade é servir à sociedade. A sociedade deve apropriar-se das unidades de conservação percebendo-as como áreas fundamentais de conexão com a natureza em seus mais diversos aspectos (culturais, religiosos, espirituais e de lazer), além de

valorizá-las pela biodiversidade e pelos serviços ecossistêmicos prestados. Deve-se estimular o uso das unidades de conservação como locais para a recreação saudável ao ar livre, o que contribui para o bem-estar físico, mental e social das pessoas, como local de pesquisa, sobretudo a longo prazo, e também de uso sustentável de recursos naturais, conforme suas categorias. É importante que a sociedade perceba os benefícios dos serviços dos ecossistemas e que defenda a integração da natureza no desenvolvimento. É necessário promover a interação e o diálogo para engajar a sociedade em uma mobilização a favor das unidades de conservação e da biodiversidade.

iv. Visão de sistema de áreas protegidas

As unidades de conservação devem estar integradas em sistemas de gestão ambiental e de desenvolvimento territorial em paisagens mais amplas. Não é mais possível considerar cada unidade de conservação e cada categoria de gestão de forma isolada. Todas devem estar integradas para alcançar os objetivos de conservação, orientação principal de todas, além de respeitar os objetivos complementares de cada uma das categorias. A gestão do conjunto deve ser orientada por objetivos e potencializada pelas interações entre elas, com sua complementariedade, no Sistema Nacional de Unidades de Conservação, e interagir com os sistemas dos países com os quais compartilhamos ecossistemas e espécies.

v. Reconhecimento dos servidores e fortalecimento institucional

O ICMBio possui um excelente quadro de servidores. Além da qualidade técnica, é evidente o engajamento dos servidores para a conservação da biodiversidade e apoio ao desenvolvimento sustentável. A capacidade dos servidores, de cada um deles e de seu conjunto, e o funcionamento e a estrutura institucionais, devem estar em processos de aprimoramento e evolução constantes, inclusive para permitir melhores referências no Brasil e para intercâmbios internacionais. É necessária melhor coesão interna e abertura ao diálogo (ouvir e transmitir, com eficácia) e mensagens claras para a sociedade, possibilitando o melhor desenvolvimento do potencial de agentes mobilizadores do desenvolvimento sustentável. Um corpo de servidores e o funcionamento institucional com excelência é um dos principais pilares da instituição e, como tal, deve ser reconhecido, estimulado e priorizado.

vi. Mudanças climáticas

Além da conservação da biodiversidade, as unidades de conservação permitem a manutenção e a oferta de serviços prestados pelos ecossistemas. Entre outras coisas, esses garantem funções essenciais para o equilíbrio climático global e para minimização dos impactos de suas mudanças. Frente às mudanças climáticas, é necessário identificar quão vulneráveis estão a biodiversidade e as unidades de conservação e quais medidas de gestão devem ser adotadas para minimizar as perdas de biodiversidade e de ecossistemas associadas a variação do clima, assim como manter os seus serviços para a melhor adaptação social e econômica. É necessário observar as tendências de alteração na distribuição das espécies e nos processos ecológicos para orientar melhorias nos estudos e definições para criação, planejamento e gestão de unidades de conservação, integradas em sistema e subsistemas.

2. TEMAS

Os temas elencados foram propostos com base nos compromissos assumidos pelo Brasil para a biodiversidade, considerando o que já existe construído no processo de planejamento institucional. Espera-se que cada um destes temas tenham metas associadas, que irão compor as entregas intermediárias e finais deste próximo ciclo de gestão no ICMBio. Para ilustrar, exemplos de entregas estão apresentados em cada um dos temas.

i. Representação ecológica

O Sistema Nacional de Unidade de Conservação, com a contribuição das outras áreas protegidas, busca ser ecologicamente representativo. O subsistema federal deve contribuir para garantir a proteção dos diferentes biomas e ecossistemas.

ii. Efetividade de gestão

Uma gestão efetiva deve garantir a implementação das unidades de conservação em acordo com seus objetivos de criação e características das categorias de manejo.

iii. Eficácia das unidades de conservação para a conservação da biodiversidade

A finalidade superior de uma unidade de conservação é a proteção da biodiversidade, inclusive para benefícios à sociedade. Para tanto devem ser adotados referenciais institucionais para o monitoramento das espécies e ecossistemas, bem como medidas de manejo necessárias para redução do grau de ameaça à biodiversidade.

iv. Mudanças climáticas

A avaliação da vulnerabilidade das unidades de conservação frente às mudanças climáticas, bem como as medidas de manejo para a adaptação, considerando os serviços ecossistêmicos prestados por estas áreas, devem ser internalizados institucionalmente.

v. Integração regional

As unidades de conservação devem estar integradas regionalmente, considerando as dinâmicas ambientais e sociais num determinado território ou região.

vi. Operacionalização institucional

A operacionalização institucional depende de recursos financeiros e essencialmente de seus servidores. Além dos recursos orçamentários, o Instituto dispõe de outras fontes de financiamento para suas atividades, mas projetos devem ser construídos, financiados e bem executados. Os modelos de gestão no Instituto também podem ser aprimorados para ganho de eficiência gerencial. A capacitação dos servidores e o aprendizado a partir de outras experiências nacionais e internacionais podem apoiar a instituição em seu constante aprimoramento.

vii. Gestão do conhecimento sobre a biodiversidade

Todo o conhecimento gerado pelo Instituto acerca do estado de conservação das espécies da fauna deve ser utilizado para qualificar e transformar os instrumentos de controle

ambiental e de planejamento setorial, como uma estratégia de colocá-los a serviço da própria conservação da biodiversidade.

3. RESULTADOS, PRODUTOS OU ENTREGAS

Para cada tema serão propostos resultados, produtos ou entregas que estarão alinhadas e contribuirão para os compromissos e orientações nacionais e internacionais, conforme premissa estabelecida. A Convenção sobre Diversidade Biológica tem destaque em termos internacionais, especialmente em relação ao Programa de Trabalho em Áreas Protegidas ("PoWPA") e ao Plano Estratégico de Biodiversidade 2011-2020 (Metas de Aichi).

***Aichi Target 11**: By 2020, at least 17 per cent of terrestrial and inland water areas and 10 per cent of costal and marine areas, especially areas of particular importance for biodiversity and ecosystem services, are conserved through effectively and equitably managed, ecologically representative and well-connected systems of protected areas and other effective area-based conservation measures, and integrated into the wider landscape and seascape*.

*Aichi **Target 12**: By 2020 the extinction of known threatened species has been prevented and their conservation status, particularly of those most in decline, has been improved and sustained.*

Em relação aos referenciais nacionais, temos duas principais orientações estratégicas: o Plano Plurianual (PPA) e a Resolução CONABIO nº 09/2013, que estabelece as Metas Nacionais para o Plano Estratégico de Biodiversidade.

Apesar de forte relação com os compromissos brasileiros em várias convenções internacionais, particularmente em relação a quase todas as Metas Aichi da Convenção sobre Diversidade Biológica, as Metas Nacionais 11 e 12, ambas vinculadas ao Objetivo Estratégico C: Melhorar a situação de biodiversidade protegendo ecossistemas, espécies e diversidade genética, possuem mais forte correlação com as atribuições do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade. Assim, propõe-se que as entregas institucionais tenham como foco a contribuição para estas duas Metas, alinhadas ao PPA, contribuindo indiretamente para o restante do Plano Estratégico e outros acordos e compromissos.

***Meta Nacional 11:** Até 2020, serão conservadas, por meio de unidades de conservação previstas na Lei do SNUC e outras categorias de áreas oficialmente protegidas, como APPs, reservas legais e terras indígenas com vegetação nativa, pelo menos 30% da Amazônia, 17% de cada um dos demais biomas terrestres e 10% de áreas marinhas e costeiras, principalmente áreas de especial importância para a biodiversidade e serviços ecossistêmicos, assegurada e respeitada a demarcação, regularização e a gestão efetiva e equitativa, visando garantir a interligação, integração e representação ecológica em paisagens terrestres e marinhas mais amplas.*

***Meta Nacional 12.** Até 2020, a extinção de espécies conhecidas terá sido evitada e sua situação de conservação, em especial daquelas sofrendo um maior declínio, terá sido melhorada e mantida.*

Os principais elementos contidos na Meta Nacional 11, como porcentagem de conservação dos biomas, conservação de áreas de especial importância para a biodiversidade e serviços ecossistêmicos, regularização fundiária, efetividade de gestão, gestão equitativa, representação ecológica, interligação e integração a paisagens terrestres e marinhas mais amplas, e na Meta Nacional 12, como risco de extinção de espécies, melhoria da situação de conservação e tender a zero o risco de ameaça, deverão nortear as entregas institucionais.

Em todos os casos, devemos entender a função do ICMBio como responsável pela esfera federal, complementar a outros órgãos, e implementador de políticas públicas definidas pelo Ministério do Meio Ambiente.

Como indicadores, pretende-se selecionar os indicadores do Sistema Integrado de Gestão Estratégica (SIGE), elaborado no âmbito do Planejamento Estratégico do ICMBio.

A planilha com a proposta de entregas encontra-se a seguir, sendo solicitada a contribuição para a priorização de entregas e indicação de resultados concretos para o atual ciclo de gestão.